

**PORTARIA Nº 160/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr<sup>a</sup>. GEORGIA TAVARES MARINHO OLIVEIRA, Mat. 986, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, deverá manter-se readaptada de função por 60 (sessenta) dias a partir de 10 de março à 09 de maio de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
*Prefeito*

